

## Apresentação

Art. 1 – Monção e Melgaço Granfondo by Trek é um evento de cicloturismo/ciclismo para todos, enquadrado no conceito habitualmente designado por Granfondo e naquilo que a Federação Portuguesa de Ciclismo define como Prova Aberta, respeitando a regulamentação respectiva, bem como as regras do Código da Estrada. Não se trata de uma competição mas sim de um evento desportivo com fins de ócio, turísticos ou culturais, características que, de resto, definem esta variante do ciclismo. A participação é limitada a veículos de duas rodas (bicicleta de estrada, de montanha ou tandem), não sendo admitidos veículos motorizados.

## Data/Distância

Art. 2 – A primeira edição do Monção e Melgaço Granfondo by Trek terá início às 9h00 de domingo 23 de Setembro de 2018, em Monção, acabando na mesma localidade. Abertura das BOX's inicia-se às 8h o controlo de meta encerra às 17h. A partida tem cerca de 1km controlado até iniciar o andamento livre.

Art. 3 – O Monção e Melgaço Granfondo by Trek terá uma distância de 131 quilómetros na versão Granfondo. Haverá também duas distâncias mais curtas, uma denominada Mediofondo, com a extensão de 106 quilómetros, e o Minifondo, com 62 quilómetros. Em qualquer uma delas é obrigatório o uso de capacete devidamente homologado.

## Participação/Inscrição

Art. 4 – A prova terá um limite de 2000 participantes no somatório das três distâncias, que deverão efectuar a inscrição através do site do Monção e Melgaço Granfondo by Trek ([www.moncaoemelgacogranfondo.com](http://www.moncaoemelgacogranfondo.com)) ou na sede da Bikeservice, Póvoa de Varzim.

Art. 5 – Após a inscrição, o participante receberá uma referência multibanco via email para pagamento. Pode optar também por efectuar o pagamento por Paypall ou Visa/Mastercard. Depois de efetuado o pagamento, em caso de desistência até ao dia 1 de Setembro 2018 o participante pode reaver 50% do valor da inscrição. Após essa data a inscrição é considerada definitiva.

Art. 6 – A inscrição será considerada pessoal, em caso de troca de identidade da inscrição após o dia 1 de Setembro de 2018 o novo participante terá de pagar uma taxa de 5 euros. O pagamento deverá ser efetuado por transferência bancaria para o NIB 0045 1463 4027 5091 3307 8

Art. 7 – A participação só é permitida a indivíduos maiores de 16 anos, sendo da inteira responsabilidade e risco dos participantes. Estes, no momento da inscrição, devem encontrar-se fisicamente e clinicamente aptos para a prova.

Art. 8 – O custo da inscrição, até dia de 10 de Setembro às 12h, será de 32 euros exclusivamente para federados na UVP-FPC ou em outra federação de ciclismo de outro país. É OBRIGATÓRIO inscrever o número da licença federativa no acto da inscrição. Em caso de acidente o participante tem que acionar o seguro da federação. Para não federados o custo é de 35 euros. Os atletas federados na Federação Portuguesa de Cicloturismo e Utilizadores de Bicicleta (FPCUB), assim como os federados na Federação de Triatlo de Portugal terão igualmente que subscrever o mesmo seguro já que os seguros contemplados nas suas licenças não cobrem este tipo de provas.

Serão aceites ainda inscrições entre dia 11 e 21 de Setembro, mas com um agravamento de cinco euros. Todas as inscrições realizadas após o dia 10 de Setembro o dorsal não será personalizado com o nome do participante.

A partir do dia 11 de Setembro às 23h59 todas as inscrições não validadas serão eliminadas. Para uma nova inscrição terá de ser feito um novo registo no site [www.moncaoemelgacogranfondo.com](http://www.moncaoemelgacogranfondo.com), sendo atribuída uma nova referência MB com agravamento de 5 €

As inscrições encerram quando atingidas as 2000 ou dia 21 de Setembro.

Art. 8.1 – Chamamos a atenção para a obrigatoriedade de a licença ser válida no momento da realização da prova.

Art.8.2 – É obrigatório a colocação do frontal no guiador da bicicleta, caso o participante coloque em qualquer outra zona que não a indicada, não será permitida a entrada na box da partida.

Art.8.3 – Para garantir o tamanho do jersey pretendido terá que efetuar o registo e pagamento da sua inscrição até dia 23 de Agosto às 19h.

A partir de 24 de Agosto não é possível fazer trocas de tamanho dos jerseys.

As inscrições que forem efetuadas após essa data, ficarão sujeitas aos tamanhos disponíveis em stock

#### **A inscrição inclui:**

- Direito a participar no Monção e Melgaço Granfondo by Trek 2018
- Oferta do Jersey oficial do evento - A organização só garante o tamanho da camisola oficial às inscrições confirmadas/pagas até ao dia 23 de Agosto de 2018.
- Oferta de garrafa de Vinho Verde Alvarinho
- Gel energético, oferta PROZIS
- Barra energética, Oferta PROZIS
- Almoço volante
- Medalha de finisher
- Abastecimento líquido e sólido
- Frontal e dorsal personalizados com nome e nacionalidade (Inscrição validada até dia 8 de Setembro)
- Primeiros socorros e assistência médica
- Seguro de acidentes pessoais de acordo com a lei em vigor (para atletas não federados na FPC – Franquia no valor de 60€)
- Acesso aos balneários para banho
- Diploma de finisher através de suporte digital
- Classificação através de chip electrónico
- Assistência mecânica profissional

Art. 9 – Não será aceite a inscrição/participação de indivíduos a cumprir castigo da respetiva federação nacional por uso de substâncias dopantes.

#### **Cronometragem**

Art. 10 – Embora tratando-se de um passeio cicloturístico, cada participante terá o seu tempo cronometrado através de um sistema de chip electrónico intransmissível e de uso obrigatório, sob pena de desclassificação. Todos os participantes deverão passar sob o pórtico de partida, sob pena de o chip não ser activado e o seu tempo não ser cronometrado.

#### **Ordem de partida**

Art. 11 - A partida para o Granfondo, Mediofondo e Minifondo será dada em simultâneo, com os participantes a serem distribuídos por Boxes de partida denominadas da seguinte forma:

1 ao 100 - Box – Monção e Melgaço, a origem do Alvarinho (VIP)

101 ao 400 Box - Monção e Melgaço, a origem do Alvarinho

401 ao 700 Box – Trek

701 ao 1000 Box - Europcar

1001 ao 1300 Box – Lacoviana

1301 ao 1600 - CACB

1601 ao 1900 - Lipor

1901 ao 2000 - Irbal

Esta distribuição será feita exclusivamente por ORDEM DE PAGAMENTO. Cada uma destas boxes terá 300 lugares, sendo importante notar que haverá uma zona reservada para convidados à frente destas boxes.

### **Assistência médica**

Art. 12 – O Monção e Melgaço Granfondo by Trek terá um acompanhamento médico disponibilizado pela organização e que será accionado sempre e quando algum participante o solicite junto de um elemento do staff organizativo ou através do numero de emergência médica disponível no frontal.

### **Assistência mecânica**

Art. 13 - O evento terá assistência mecânica no local de partida e ao longo do percurso, efectuada por veículos e elementos da organização. É interdito o fornecimento de assistência mecânica durante a prova por carros de apoio particulares ou das equipas dos participantes. É expressamente proibida a circulação de viaturas das equipas e particulares durante o percurso.

Art. 14 – Aconselha-se os participantes a transportarem consigo material e ferramentas básicos, como câmaras-de-ar suplentes, desmontas e bomba para fazer face a problemas simples como furos. Embora possam contar com a ajuda de elementos da organização, estes podem encontrar-se longe do local da avaria, o que atrasará o participante mais do que o estritamente necessário. Em caso de avaria, a organização oferece a mão-de-obra mas caso seja necessário proceder à substituição de alguma peça esta será cobrada ao participante.

### **Disposições legais**

Art. 15 – A todos os participantes é exigido o respeito pelas leis do Código da Estrada, uma vez que o Monção e Melgaço Granfondo by Trek percorre estradas abertas ao trânsito. Quem não cumprir a lei será expulso desta e de futuras edições deste passeio.

Art. 16 – A organização não poderá ser responsabilizada por qualquer acidente que o participante possa causar ou ser vítima, nem de eventuais dívidas contraídas pelos participantes antes, depois ou no decurso do passeio, nem de avarias ou extravios que possam sofrer bicicletas e/ou outros equipamentos dos participantes. Ao inscrever-se, o participante está implicitamente a isentar a organização de responsabilidade por perda ou deterioração de objectos pessoais sob qualquer circunstância.

Art. 17 – A organização reserva-se o direito de efectuar as modificações que considerar oportunas, no percurso ou outras, sempre e quando estas se justificarem. De igual modo reserva-se o direito de admissão no Monção e Melgaço Granfondo by Trek

### **Direitos de imagem**

Art. 18 - A aceitação deste regulamento significa que o participante autoriza a organização do Monção e Melgaço Granfondo by Trek a gravar, total ou parcialmente, a sua participação na mesma; autoriza a utilização da sua imagem na promoção e divulgação da imagem do Monção e Melgaço Granfondo by Trek sob todas as suas formas (TV, rádio, imprensa, fotos, DVD, internet, cartazes, flyers, etc) e cede todos os direitos relativos à exploração comercial e publicitária da mesma sem reclamar qualquer contrapartida económica. A organização garante aos participantes o total respeito pela lei de protecção de dados.

Art. 19 – O mero acto de inscrição neste evento supõe a aceitação total deste regulamento, ao mesmo tempo que se renuncia a toda e qualquer acção legal contra a organização que pudesse derivar da participação no Monção e Melgaço Granfondo by Trek

### **Prémios**

No Minifondo:

Primeiros três classificados absolutos masculinos.

Primeiros três classificados absolutos femininos.

No Mediofondo :

Três primeiros dos seguintes escalões:

Masculinos

Elites (nascidos até 1989).

Masters A (de 1988 a 1979)

Masters B (de 1978 a 1969)

Masters C (de 1968 a 1959)

Masters D (de 1958 a 1949)

Masters E (nascidos em 1948 ou antes)

Femininos

Elites (nascidos até 1989)

Masters A (de 1988 a 1979)

Masters B (antes de 1978)

No Granfondo :

Troféu para o Vencedor absoluto Masculino e feminino

Três primeiros dos seguintes escalões:

Masculinos

Elites (nascidos até 1989).

Masters A (de 1988 a 1979)

Masters B (de 1978 a 1969)

Masters C (de 1968 a 1959)

Masters D (de 1958 a 1949)

Masters E (nascidos em 1948 ou antes)

Femininos

Elites (nascidos até 1989)

Masters A (de 1988 a 1979)

Masters B (antes de 1978)

Equipas

Prémios para as 3 primeiras equipas do Granfondo, contam os tempos os 3 melhores classificados, sem distinção de categoria.

A cerimónia do pódio tem início às 16h.

### **Penalizações\_**

Art. 21 – Serão penalizados, em último caso com a desclassificação, todos aqueles que:

a) Desrespeitem o Código da Estrada.

b) Não respeitem as indicações fornecidas por elementos da organização e/ou forças da ordem.

c) Não passem pelo controlo zero na partida e outros pontos de passagem obrigatórios ao longo do percurso.

d) Não respeitem o ambiente, poluindo ou degradando o mesmo ao longo do percurso, seja pelo lançamento de desperdícios ou outros.

e) Disponham de carro de apoio próprio que, à revelia da organização, possa de alguma forma prejudicar o normal desenrolar do passeio.

f) Se comportem de forma desrespeitosa para o presente regulamento e/ou para o normal desenrolar da prova.

### **Secretariado**

Art. 22 – PARQUE DA FEIRA DO ALVARINHO DE MONÇÃO

Horário:

22 Setembro das 10h às 20h

23 Setembro das 7h às 8h30

Documentos obrigatórios para levantamento:

-Titular da inscrição: doc. identificativo; em caso de ser federado é obrigatório apresentar a licença desportiva

-Não titular da inscrição: fotocópia de doc. Identificativo do titular; em caso do titular ser federado é obrigatório apresentar uma fotocópia da licença desportiva.desportiva.

### **Disposições finais\_**

Art. 23 – Recomenda-se vivamente a todos os participantes a realização de um exame médico completo antes de participar neste passeio. Do mesmo modo se chama a atenção para a necessidade de uma alimentação/hidratação adequada, não obstante a organização disponibilizar reforço de líquidos e sólidos em

pontos determinados do percurso.

Art. 24 - A organização não assumirá qualquer responsabilidade, nomeadamente indemnizar os participantes, caso o passeio seja adiado ou cancelado por motivos de força maior.

Art. 25 – Cabe à organização analisar e decidir sobre eventuais casos omissos e/ou excepcionais.